

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, III E IV, DA LEI Nº 5.010/66, DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 30, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006, E DO PROVIMENTO/COGER Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009,

FAZ SABER, por meio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, os termos em que se realizará a inspeção anual ordinária no âmbito da 18ª Vara:

PERÍODO: 14 a 18 de maio de 2018, das 9 às 18 horas;

FINALIDADE: Inspeção dos serviços da secretaria e dos gabinetes da 18ª Vara;

DOS TRABALHOS: A inspeção será realizada com a assistência do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, secretariada pelo diretor de secretaria da 18ª Vara;

DEVOLUÇÃO DE AUTOS: Os autos físicos em poder dos advogados, procuradores e do Ministério Público Federal deverão ser restituídos até o quinto dia útil imediatamente anterior ao início da inspeção, restituindo-se-lhes o prazo restante, após a conclusão dos trabalhos (Código de Processo Civil, artigo 180);

REGRAS APLICÁVEIS NO PERÍODO DA INSPEÇÃO

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) estará suspensa a realização e designação de audiências;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, excetuando-se a apreciação de situações que impliquem em perecimento de direito ou outras quaisquer que necessitem apreciação urgente;
- e) as partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral, diretamente, as reclamações que entenderem cabíveis (art. 7º, § 4º, da Resolução 418/2005).

Brasília-DF, 3 de maio de 2017.


ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Federal 18ª Vara/DF